

DocuSign Envelope ID: F577C27C-51B8-44E5-8A74-3FBAEFE79A13

ANEXO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PRODUTOS ALELO

ALELO DESPESAS

Este Anexo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo (“Contrato”). Ele define as condições específicas do produto Alelo Despesas.

LEMBRE-SE: ao aderir a este Anexo, por uma das formas descritas no Contrato, o Cliente concorda com todas as condições estabelecidas para o produto Alelo Despesas.

I – DEFINIÇÕES

Alelo Despesas: Meio de Pagamento Alelo pré-pago. Pode ser usado para as seguintes Transações: (i) pagamento de produtos e/ou serviços nos estabelecimentos credenciados para aceitação do Alelo Despesas; (ii) Saques pelo Usuário na rede autorizada. Ressalta-se que sua utilização está condicionada à existência de valores previamente creditados na Conta de Pagamento. A Alelo assegurará ao Usuário a possibilidade de utilização do Saldo existente na Conta de Pagamento em qualquer tempo, mediante realização de Transação.

Alelo Semipersonalizado: Alelo Despesas com: (i) nome do Cliente; (ii) inscrição “Portador” e (iii) número de série, associado ao Usuário antes de ser utilizado.

Alelo Personalizado: Alelo Despesas com o nome do Cliente e do Usuário.

Aporte Empresa: valores creditados pelo Cliente em uma conta gráfica, exclusivamente para realização de Cargas e Recargas em uma Conta de Pagamento. Os valores do Aporte Empresa não podem ser usados para Transações, bem como não sofrerão qualquer correção ou atualização monetária.

Saque: operação autorizada pelo Cliente para retirada em espécie do Saldo disponível e previamente carregado no Alelo Despesas. Esta operação poderá ser feita em caixas eletrônicos da rede bancária habilitada pela Alelo no Brasil.

II – OBJETO

2.1. O objeto deste Anexo é a prestação de serviços, pela Alelo ao Cliente, de emissão, Carga e Recarga e administração do Alelo Despesas para pagamento de despesas corporativas pelo Cliente.

III – EMISSÃO DO ALELO DESPESAS E REALIZAÇÃO DE CARGAS E RECARGAS

3.1. O Cliente deverá efetuar o Aporte Empresa para emissão do Alelo Despesas e realização de Cargas e Recargas. Este aporte está condicionado ao pagamento de tarifas, comissões e demais encargos aplicáveis e devidos pelo Cliente.

3.1.1. A partir da confirmação do pagamento, o processamento do Aporte Empresa será concluído em até 2 (dois) dias úteis.

3.2. Para emissão de Alelo Personalizado ou a Alelo Semipersonalizado, o Cliente deverá disponibilizar as informações do Usuário solicitadas pela Alelo no momento do cadastro. No Alelo Semipersonalizado, o Cliente atribuirá previamente estas informações a cada Meio de Pagamento Alelo para possibilitar a Carga e Recarga.

3.3. Será permitida a emissão de 01 (um) único Alelo Despesa para cada Usuário. É vedada a emissão de 01 (um) Alelo Personalizado e 01 (um) Alelo Semipersonalizado para o mesmo Usuário.

3.4. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues ao Cliente em até 10 (dez) dias úteis contados da efetiva solicitação. A entrega ocorrerá no local indicado no momento da emissão. A substituição dos Meios de Pagamento Alelo vencidos será realizada mediante solicitação do Usuário.

3.5. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues bloqueados ao Cliente. Antes de efetuar a Carga ou Recarga, o Cliente deverá acessar o Portal Alelo e realizar o desbloqueio. Este procedimento não substitui a necessidade de realização de desbloqueio, pelo Usuário, para utilização do Meio de Pagamento Alelo.

3.6. As Cargas/Recargas nos Meios de Pagamento Alelo só poderão ser realizadas: (i) em Meios de Pagamento Alelo que não estiverem cancelados; e (ii)

DocuSign Envelope ID: F577C27C-51B8-44E5-8A74-3FBAEFE79A13

se for realizado o Aporte Empresa em quantia que cubra o valor e as tarifas associadas a operação.

IV – CANCELAMENTO DE APORTE EMPRESA, DE EMISSÃO DE ALELO DESPESAS E DE CARGA E RECARGAS

4.1. A Alelo poderá cancelar: (i) Aportes Empresa; (ii) a emissão de Alelo Despesas e; (iii) Cargas e Recargas que sejam realizados indevidamente por culpa exclusiva da Alelo. Neste caso, não será devida qualquer tarifa, encargo ou comissão pelos Clientes em relação aos cancelamentos.

4.2. O Cliente continuará responsável pelo pagamento de todas as tarifas, comissões e encargos, nos casos de: (i) cancelamento, total ou parcial, pelo Cliente, de Aportes Empresa; (ii) cancelamento de emissão de Alelo Despesas solicitados pelo Cliente; e (iii) cancelamento de operações de Carga ou Recargas realizadas pelos Clientes. Ressalta-se que não caberá atualização ou correção dos valores restituídos ao Cliente nos casos de cancelamento.

4.3. Os valores creditados na Conta de Pagamento, nas operações de Carga e Recarga solicitadas, são de propriedade do Cliente, portanto, podem ser movimentados livremente pelo Cliente.

4.4. O Cliente se responsabiliza exclusivamente pelo pedido de cancelamento de Cargas e/ou Recargas já realizado pela Alelo, de modo a isentar a Alelo de qualquer responsabilidade.

4.4.1. Neste caso, o Cliente será responsável por todos e quaisquer pagamentos, custos, encargos despendidos, honorários advocatícios e custas processuais, quando envolver demandas e reclamações ajuizadas por Usuários ou terceiros em face da Alelo.

V – TRANSACÇÕES

5.1. A Alelo poderá solicitar alterações nos procedimentos de uso e aceitação dos Meios de Pagamento Alelo para: (i) obter maior segurança nas Transações; e/ou (ii) adequar-se à legislação e regulamentação aplicável. A Alelo comunicará as alterações ao Cliente para que informe aos Usuários, bem como por meio de alteração aos Termos e Condições Gerais de Uso do Produto.

5.2. Caso as tarifas incidentes sobre as Transações sejam superiores ao saldo disponível no Alelo Despesas, elas não serão autorizadas.

VI – TARIFAS

6.1. As tarifas devidas pelo Cliente, aplicáveis ao produto contido neste Anexo, são:

(i) Tarifa de Emissão: aplicável a cada Alelo Despesas emitido;

(ii) Taxa de Administração: aplicável a cada operação de Aporte Empresa ou devolução de valores ao Cliente;

(iii) Tarifa de Entrega: aplicável a cada entrega do Alelo Despesas ao Cliente;

(iv) Tarifa de Inatividade: devida mensalmente pelo Cliente, para manutenção pela Alelo da respectiva Conta de Pagamento. É cobrada do saldo do Alelo Despesas, no caso de: (i) ficar sem receber Carga e Recarga; e (ii) não realizar Transações por 02 (dois) meses;

(v) Tarifa de Reemissão: aplicável na reemissão do Alelo Despesas, em casos de perda, furto, roubo e/ou dano físico causado pelo Usuário;

(vi) Tarifa de Saque: aplicável a cada Saque efetuado pelo Usuário. As Partes podem negociar as quantidades mínimas de Saque com isenção de tarifa;

(vii) Tarifa de Customização: devida a cada solicitação de emissão do Alelo Despesas de forma customizada, bem como a impressão de folhetos explicativos.

6.2. Para que a Alelo possa disponibilizar ao Cliente a possibilidade de customização do Alelo Despesas, a Alelo dependerá previamente da avaliação e da aprovação da bandeira do cartão. Para essa finalidade, o Cliente autoriza a Alelo, desde já, a compartilhar os dados necessários do Cliente com a bandeira, bem como concorda em cumprir com todas as orientações repassadas pela Alelo acerca do uso da marca da bandeira.

6.3. O Cliente isento de Tarifa de Emissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para efetuar a primeira Carga nos Meios de Pagamento Alelo, contados da

DocuSign Envelope ID: F577C27C-51B8-44E5-8A74-3FBAEFE79A13

solicitação. Caso não seja observado este prazo, o Cliente ficará sujeito ao pagamento da Tarifa de Emissão.

6.4. As tarifas de Inatividade, Reemissão e Saque serão pagas através do débito no saldo do Alelo Despesas. Se não houver saldo, a operação de Saque ou Reemissão do Alelo Despesas não será realizada. O pagamento das demais tarifas e dos Aportes Empresa ocorrerão mediante boleto bancário emitido no Portal Alelo. Se estiver disponível, o pagamento também poderá ser realizado por meio de débito na conta corrente de titularidade do Cliente.

VII – VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente Anexo terá seu prazo de vigência iniciado: (i) na assinatura da Ficha Proposta; ou (ii) no aceite online, sendo certo que deverão ser observadas as cláusulas e condições de vigência e rescisão da Cláusula VIII do Contrato.

7.1.1. Na hipótese de rescisão do Contrato e/ou deste Anexo, o Cliente deverá realizar o resgate total do Saldo remanescente do Alelo Despesas por meio de Transações durante o prazo prévio aplicável.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os recursos disponíveis nas contas do Alelo Despesas são passíveis de bloqueio judicial pelo sistema BacenJud, do Banco Central do Brasil.

8.2. O presente Anexo é parte integrante e indissociável do Contrato e caso as Partes resolvam modificar os termos do presente, deverão fazê-lo mediante a celebração de novo Anexo que, com data posterior, substitui e revoga o Anexo até então vigente.

8.3. Este Anexo revoga e substitui o seguinte Anexo, assim como todos e quaisquer entendimentos, contratos e ajustes, verbais ou por escrito, existentes entre as Partes sobre o seu objeto: *Anexo - Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo – Alelo Despesas*, registrado em 19 de janeiro de 2024, no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo sob o nº 2.138.869.

8.4. O presente Anexo foi devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo.

Barueri, 28 de novembro de 2024.

DocuSigned by:
[Redacted Signature]

DocuSigned by:
[Redacted Signature]

ICP

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Testemunhas:

DocuSigned by:
[Redacted Signature]

DocuSigned by:
[Redacted Signature]

ICP

ICP